



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL E DA AMAZÔNIA

**EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI N.º 1759, de 2015**

Altera a Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.

**EMENDA N.º 1**

Dê-se ao inciso II do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.608, de 2012, modificado pelo art. 2º do Projeto de Lei nº 1.759, de 2015, a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....  
*II – desastre: o resultado de eventos adversos, de origem natural ou induzida pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis, causando sérios danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais que excedem a capacidade da comunidade ou sociedade afetada para fazer frente à situação com seus próprios recursos;*

....." (NR)

Sala da Comissão, em 03 de maio de 2017.

**Deputado Valadares Filho**

Presidente